

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls:Nº 01
Proc.Nº 1188/2022

INDICAÇÃO N°.

1118/2022

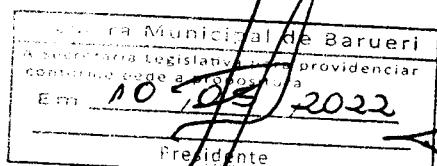


“Dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de maio de 2022.



Tania Ganeli
TANIA GANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados do Ministério da Saúde, mais de 110 mil crianças e adolescentes são hospitalizados, todos os anos, no Brasil. A principal razão desses números são os acidentes domésticos e escolares.

Fato é que situações cotidianas como brincadeiras no pátio da escola e até comer um lanche no refeitório, podem resultar em acidentes envolvendo crianças e adolescentes, como quedas, fraturas e asfixia por engasgo.

Por essas e outras razões, profissionais que atuam em escolas precisam conhecer técnicas de primeiros socorros, uma vez que o primeiro atendimento, pode ser primordial para salvar a vida de uma criança ou adolescente.

Apesar de parecer óbvio, ainda precisamos de uma ampla rede de capacitação dos colaboradores em primeiros socorros, na maternais, EMEIs e EMEFs do nosso município.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº . . . 67

